



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 316/83

CREIA MAIS UM CARGO NO ANEXO I, DO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, CONFORME A LEI Nº 306/82.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

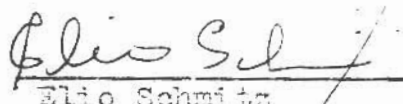
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no anexo I do quadro de Cargos e Funções da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, conforme a Lei nº 306/82, mais um cargo de Merondeira SE-1.

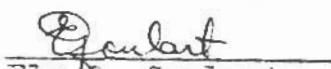
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

em 13 de abril de 1983


Elio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely G. Goulart
Secretária Geral